

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 024/2001.

"Dispõe sobre a redução de Subsídios de Secretários Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU E ELE SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1°. Os subsídios de Secretários Municipais, ficam reduzidos, passando a ser de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), mensais.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Doce do Norte/ES, aos 02 de julho de 2.001.

J.C.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ATO: Lei n° 024 / 2001

DATA: 02 / 07 / 01 HORAS 10:30hs

Oliveira